Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 338/94 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Recapeamento.

Juiz de 18/08/94

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente desta Municipalidade, a inclusão nesta etapa de Recapeamento que está sendo realizada em nossa cidade, a Av. Shungi Nishimura no Jardim São Luiz. Este exelente trabalho realizado pela atual Administração é de grande importância para a manutensão em bom estado de conservaçoes das vias Públicas de Pompéia.

Sala das Sessões, em 01 de Agosto de 1994.

PROTOCOLO 18068 94
01 08

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador